Sumaré, 14 de maio de 2024.

Ao Senhor

Vereador Rodrigo Dorival Gomes

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

C.C: Vereador Andre Fernandes Pereira – Vice-Presidente

 Vereador Joel Cardoso da Luz - Secretário

**Assunto: Encaminhamento de Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 82/2024.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

**Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 82/2024** – “"Ampliação do custeio de programas dos Direitos das pessoas com Deficiência" - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias LDO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.”

# Atenciosamente,

HÉLIO SILVA

Presidente